

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO -
PNPD/CAPES (02/2018)

1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da UFSM informa que no período de **18 a 25 de setembro de 2018** estarão abertas as inscrições para a candidatura a 3 (três) bolsas de estudo, em nível de Pós-Doutorado, vinculadas ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES 086/2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes>), para atuar na área de Ciência do Solo.

2. A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e Regulamentação interna da UFSM. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 mensais.

3. Os candidatos deverão indicar o supervisor e a respectiva área/linha de pesquisa em que o projeto deve ser apresentado para avaliação conforme a seguir:

- Prof. Danilo Rheinheimer dos Santos (Processos químicos e ciclagem de elementos: Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera);
- Prof. Fabrício de Araújo Pedron Pedron (Processos físicos e morfogenéticos do solo: relação solo-paisagem);
- Prof. Paulo Ivonir Gubiani (Processos físicos e morfogenéticos do solo: Água e solutos no sistema solo-planta).

4. Requisitos do candidato:

O candidato, brasileiro ou estrangeiro, sem vínculo empregatício, deverá:

4.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em curso reconhecido pela CAPES/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do PPGCS para habilitar o candidato a participar deste processo seletivo.

4.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com trajetória acadêmica e científica.

5. O candidato deverá enviar **cópia digital** dos seguintes documentos para sua inscrição:

5.1. Diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Obs.: Ata de defesa do Curso de Doutorado será aceita no caso em que o Diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior.

5.2. Documentos de identificação: CPF e Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros.

5.3. Ficha de inscrição (anexo 1);

5.4. Ficha de avaliação, onde consta a média das notas das disciplinas dos Cursos de Pós-Graduação, acompanhada do comprovante emitido pelo órgão

de controle acadêmico da instituição de origem, a produção intelectual e demais atividades, também com comprovantes. No caso de artigos científicos enviar cópia da primeira folha, para que se possa obter as informações necessárias para a sua análise e enquadramento, conforme o anexo 2.

5.5. Currículo Lattes atualizado com comprovantes de acordo com o Anexo 2.

5.6. Projeto de pesquisa com no máximo seis páginas, excluída a bibliografia, e que esteja em consonância com a área/linha de pesquisa estabelecida no item 3 deste edital.

5.7. Plano de Atividades, com no máximo duas páginas, a serem desenvolvidas durante o período de 12 (doze) meses.

5.8. Declaração assinada manifestando sua anuência aos termos do Regulamento do PNPD (Portaria CAPES 086/2013 – disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

§ 1º É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação enviada para inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição por meio digital (cópias digitalizadas dos documentos) para o e-mail ppgcs@uol.com.br (conforme item 5 deste edital) e também de forma impressa via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, Centro de Ciências Rurais-UFSM, prédio 42, sala 3308, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

7. O julgamento será realizado pelo Comitê Científico do PPGCS e o resultado apreciado pelo Colegiado do PPGCS.

8. A classificação será realizada pela:

a) nota das disciplinas dos Cursos de Pós-Graduação, da produção intelectual e demais atividades comprovadas no Anexo 2 (50 % da nota);

b) nota do projeto de pesquisa, do plano de atividades e da avaliação oral (50 % da nota).

8.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato e somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação e devidamente comprovadas.

8.2. A pontuação mínima para a classificação será de seis (6,0) e os candidatos serão classificados dentro da área/linha de pesquisa em que o projeto foi apresentado em ordem decrescente, podendo haver suplentes.

8.3. A defesa da trajetória acadêmica, do projeto de pesquisa e do plano de atividades poderá ser presencial ou via web entre os dias 27 e 28 de setembro de 2018, conforme agendamento e local divulgados na página do Programa <http://www.uol.com.br/ppgcs> no dia seguinte ao encerramento das inscrições.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 3). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype®. A identificação do candidato será

através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção fará até três tentativas de contato. Caso não seja possível estabelecer contato, o candidato será desclassificado.

8.4. O não comparecimento na avaliação oral, presencial ou via web, desclassificará o candidato da seleção.

As orientações para as entrevistas serão publicadas no site do PPGCS.

9. O Colegiado divulgará o resultado da seleção até a data de **02 de outubro de 2018**, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo: www.ufsm.br/ppgcs - informações.

Ricardo Simão Diniz Dalmolin
Coordenador do PPGCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PÓS-DOUTORADO

1. Nome: _____
 2. Data de nascimento: _____ Sexo: _____
 3. RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____
 4. CPF: _____
 5. Para estrangeiro: Passaporte: _____ País de Origem: _____
 6. Titulação na Graduação: _____
 7. Titulação no Mestrado: _____
 8. Titulação no Doutorado: _____
 9. Instituição onde cursou o Doutorado: _____
 10. Cidade da Instituição: _____ País _____
 11. Data da conclusão do Doutorado: _____
 12. Endereço residencial _____
Cidade _____ Estado _____ País _____ CEP _____
- Fone para contato: _____
E-mail para contato: _____

Data: ____ de _____ de 2018.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 2

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL E DEMAIS ATIVIDADES,
PARA SELEÇÃO AO PÓS-DOUTORADO
(PESO 5,0)**

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha a penúltima coluna com as informações solicitadas. A produção científica a ser considerada é toda aquela definida no quadro abaixo e em todo o período. As informações não comprovadas ou enquadradas incorretamente não serão consideradas.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas no Doutorado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).			

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos (limitadas a 3 eventos).	1,0		
3. Publicações.			
3.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	0,1		
3.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C.	0,5		
3.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão	2,0		

Continua...

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
3.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	5,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	5,0	
	c) autor/co-autor do livro	5,0	
3.5. Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
3.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	0,5		
4. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	5,0		

Total de Pontos

*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

1) Escolher orientador (área de concentração/linha de pesquisa):

- () 1. Danilo Rheinheimer dos Santos (Processos químicos e ciclagem de elementos:Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera);
 () 2. Fabrício de Araújo Pedron (Processos físicos e morfogenéticos do solo: relação solo-paisagem);
 () 3. Paulo Ivonir Gubiani (Processos físicos e morfogenéticos do solo: Água e solutos no sistema solo-planta).

Data: ____ de _____ de 2018.

Assinatura